

APÊNDICE I
MODELO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

1 Exporter/Trader		OECD SCHEME for Fruit and Vegetables	CONFORMITY CERTIFICATE Nº _____ This certificate is for the exclusive use of control services	
2 Packer as indicated on packing (if other than exporter/trader)		3 Control service		
		4 Country of origin *		5 Country of destination
6 Identification of means of transport		7 Space reserved for national regulations **		
8 Packages (number and type)	9 Nature of produce (variety when specified by the standard)	10 Quality class	11 Total weight in kg gross/net	

The consignment referred to above conforms, at issue time, to the standards.

Customs office of departure **

Place and date of issue

Valid until (date): -----

Signatory (name in block capitals)

Signature

Seal of Authorised Control Service

13 Observations

- * When the produce is re-exported, indicate its origin after the nature of the produce
- ** Optional

Format of the certificate: printed on a 297 mm x 210 mm sheet

APÊNDICE II

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DO MODELO DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

As notas que se seguem destinam-se a ajudar os inspetores na utilização do certificado de conformidade.

Campo nº 1: Nome e endereço físico (por exemplo, rua / cidade / região / código postal e, se diferente do país de origem, o país) do exportador ou empresa exportadora ou trader. O nome e endereço podem ser substituídos por um código de identificação emitido ou aprovado pelo controle autorizado, se for aceito de acordo com as disposições legais nacionais.

Campo nº 2: Nome e endereço ou código de identificação indicado nas embalagens, se diferirem dos indicados no Campo nº 1. Não é necessário preencher este campo quando o exportador / despachante / expedidor e empacotador são a mesma pessoa. A entrada "vários" pode ser usada se houver vários embaladores, mas nesse caso o campo nº 1 não deve ser preenchido.

Campo nº 3: Título ou sigla do serviço de controle autorizado.

Campo nº 4: Nome do país produtor quando o produto é inspecionado naquele país. Quando o produto é reexportado ou é de várias origens (nacional e estrangeira), o país de origem deve ser indicado no campo nº 9 imediatamente após a especificação da natureza do produto. O campo nº 4 deve então permanecer vazio ou ser excluído.

Campo nº 5: Nome do país para o qual o produto está sendo enviado. No entanto, se o país de destino final não for ainda conhecido no momento da inspeção - particularmente no caso de transporte marítimo ou aéreo - esta entrada poderá ser substituída pela indicação "desconhecido".

Campo nº 6: Número de vagões, número de matrícula do caminhão, número do contentor, nome do navio (eventualmente indicando "pelo mar" ou "pelo ar").

Campo nº 7: Especifique qualquer regulamentação nacional relacionada à exportação do produto em questão, ou quaisquer informações relacionadas com as disposições nacionais.

Campo nº 8: Número e tipo de embalagens de cada produto (por exemplo, campos, bandejas, caixas etc.). Especificação do tipo de material de embalagem ou o tamanho do pacote é opcional.

Campo nº 9: Tipo de produto (maçãs, pêssegos, etc.) para cada lote, seguido do nome do país de origem onde o produto é reexportado ou é de várias origens (nacional e estrangeira). Nome da variedade (Golden Delicious, Dixired, etc.) quando especificado pela norma. A entrada "vários" ou "mistura / misturado" não é permitida, pois combina vários lotes. O termo "mistura do nome do produto" é permitido em embalagens contendo misturas de variedades e / ou tipos comerciais, conforme especificado no padrão em questão.

Campo nº 10: Especificação da classe: EXTRA, I ou II.

Campo nº 11: Especificação do peso líquido ou bruto de cada lote indicado na nota de remessa; a especificação do peso total da remessa é opcional.

Campos nº 8, 9, 10 e 11: Vários lotes do mesmo exportador / despachante / expedidor / embalador, constituindo uma remessa ou parte de uma remessa pode ensejar a expedição de um único certificado, desde que cada lote seja verificado. Neste caso, os campos 8 a 11 podem

ser divididos em linhas, cada linha dando a informação em causa para um lote na remessa (ou a parte do envio).

Campo nº 12:

Ponto de egresso: especificar o local onde a remessa deve ser desembaraçada. Este campo é opcional.

Duração da validade: A data de expiração é fixada pelo inspetor com base em critérios específicos relacionados com a natureza do produto e seu destino.

Signatário: autorizado pelo serviço de controle autorizado

Local e data de emissão: local onde as mercadorias são inspecionadas e data em que o certificado é emitido.

Campo n º 13: Reservado para quaisquer observações adicionais. O inspetor deve remover / anular este campo quando nenhuma observação for inserida.